



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 017/2016 – 19/02/2016

BOLETIM

009/2016

TÉRMINO DO HORÁRIO DE VERÃO

O horário de verão que se iniciou às **0h do dia 18 de outubro de 2015 se encerrará às 0h do dia 21 de fevereiro de 2016, próximo domingo**, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 6558/2008.

A hora de verão tem vigência nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Legislação que regula o assunto: Decreto n. 6.558/2008

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Isabela Felipe de Oliveira